



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria N°754/2025.
De 08 de agosto de 2025.

Exonera Servidora.

Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume
08/08/2025
Wlayra

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar **Maria Luiza Sanches Barbosa** do cargo de **Assessora de Assistência Social**, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 04 de agosto de 2025.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 04 de julho de 2025.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 08 de agosto de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o período de férias da servidora **Maira Pertile**, ocupante do cargo de **Professora**, agendada por meio da portaria nº771/2024, para serem gozadas no período de 06 de agosto de 2025 a 25 de agosto de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em setembro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 08 de agosto de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº754/2025.

Portaria Nº754/2025.

De 08 de agosto de 2025.

Exonera Servidora.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **Maria Luiza Sanches Barbosa** do cargo de **Assessora de Assistência Social**, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 04 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 04 de julho de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 08 de agosto de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº755/2025

Portaria nº755/2025

De 08 de agosto de 2025.

Conceder Férias do Servidor Público **Eric Ferreira Luiz** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Eric Ferreira Luiz**, ocupante do cargo de **Operador de Pá Carregadeira**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 18 de agosto de 2025 a 01 de setembro de 2025; e,
- O último período, 215 dias, 05 de janeiro de 2026 a 19 de janeiro de 2026;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 08/07/2024 a 07/07/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 08 de agosto de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº756/2025

Portaria nº756/2025

De 08 de agosto de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Josilene Pinheiro da Silva** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Josilene Pinheiro da Silva**, ocupante do cargo de **Fiscal de Tributos**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 15 de setembro de 2025 a 29 de setembro de 2025; e,
- O último período, 15 dias, 09 de fevereiro de 2026 a 23 de fevereiro de 2026;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 06/02/2023 a 05/02/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 08 de agosto de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº757/2025

Portaria nº757/2025

De 08 de agosto de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Thais Almeida dos Santos** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Thais Almeida dos Santos**, ocupante do cargo de **Técnica em Enfermagem**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 02 de setembro de 2025 a 16 de setembro de 2025; e,

Ano 14 Nº 3687

Divulgação quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Página 88

Publicação quinta-feira, 21 de agosto de 2025

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 08 de agosto de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº753/2025

De 08 de agosto de 2025.

Altera Período de férias da servidora Maira Pertile e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o período de férias da servidora Maira Pertile, ocupante do cargo de Professora, agendada por meio da portaria nº771/2024, para serem gozadas no período de 06 de agosto de 2025 a 25 de agosto de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em setembro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 08 de agosto de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº754/2025.

De 08 de agosto de 2025.

Exonera Servidora.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Maria Luiza Sanches Barbosa do cargo de Assessora de Assistência Social, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 04 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 04 de julho de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 08 de agosto de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº755/2025

De 08 de agosto de 2025.

Conceder Férias do Servidor Público Eric Ferreira Luiz e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Eric Ferreira Luiz, ocupante do cargo de Operador de Pá Carregadeira, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

O primeiro período, 15 dias, 18 de agosto de 2025 a 01 de setembro de 2025; e,

O último período, 215 dias, 05 de janeiro de 2026 a 19 de janeiro de 2026;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 08/07/2024 a 07/07/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 08 de agosto de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº756/2025

De 08 de agosto de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública Josilene Pinheiro da Silva e dá outras providências.